



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA GRATIFICAÇÃO DE
DESEMPENHO DE SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº 03/2021,

R E S O L V E:

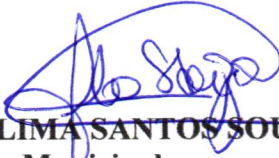
Art. 1º - Alterar Gratificação de Desempenho- GD- de **100% para 80,50%** da Sr.^a **TATIANE SILVA SANTOS SOARES-** portadora do **RG. 03.386.537-0 SSP/SE – inscrita no CPF sob o nº 055.807.435-99**, ocupante do cargo em cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA, símbolo CC-6**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DE
GABINETE DE SERVIDOR DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

RESOLVE:


Art. 1º - Alterar Verba de Representação de Gabinete – VRG de 100% para 99% do Sr. **LOURIVAL FERNANDES DE ALMEIDA** - portador do RG. 577.854 SSP/SE – inscrito sob CPF 353.530.825-91, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, símbolo CC-5**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO
DE GABINETE DE SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar Verba de Representação de Gabinete -VRG de **60% para
59%** do Sr. **JOSÉ HAMILTON CARVALHO DE SOUZA- portador do RG. 699.648
SSP/SE – inscrito sob CPF 344.076.855-49**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE
DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA, símbolo CC-5**, lotado na Secretaria Municipal de
Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de
2024.**

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal**



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DE
GABINETE DE SERVIDOR DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar Verba de Representação de Gabinete – VRG de **37% para 30%** do Sr. **JOSÉ GERALDO LIMA SANTOS** - portador do **RG. 346.678 SSP/SE** – inscrito sob **CPF 154.577.375-00**, ocupante o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo **CC-6**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO
DE GABINETE DE SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:

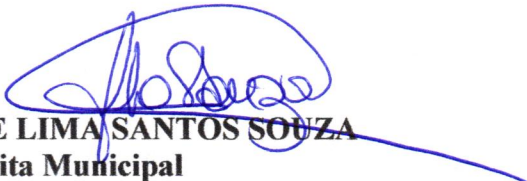
Art. 1º - Altera a Verba de Representação de Gabinete – VRG de 100% para 87% do Sr. **JOSÉ EVERTON BATISTA OLIVEIRA - portador do RG. 3.460.545-2 SSP/SE – inscrito no CPF sob o nº 053.485.165-70**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo CC-6**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de
2024.**

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**


**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal**



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO
DE GABINETE DE SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar Verba de Representação de Gabinete – VRG de **43% para 42%** do Sr. **JOSÉ AGNALDO CARVALHO DE SOUZA**- portador do RG. 900.201 SSP/SE – inscrito sob CPF 604.169.714-15, para o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Manutenção de Logradouros e Necrópoles, símbolo CC-5**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de
2024.**

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**

**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal**



**ESTADO DE SERGIPE
MUNIÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DE
GABINETE DE SERVIDOR DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:


Art. 1º - Alterar Verba de Representação de Gabinete – VRG de **67% para 56,50%** do Sr. **JOÃO BATISTA DE JESUS SANTOS - portador do RG. 935.773 SSP/SE – inscrito sob CPF 533.412.105-63**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, símbolo CC-6**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DE
GABINETE DO SERVIDOR PUBLICO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Verba de Representação de Gabinete – VRG de 100% para 87%, do Sr. **JARUALDO LINO DOS SANTOS - portador do RG. 1489855 SSP/SE – inscrito sob CPF 006.549.005-31**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo CC-6**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**

**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal**



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DE
GABINETE DO SERVIDOR PÚBLICO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Verba de Representação de Gabinete – VRG de 52% para 42,50% do Sr. **CLAUDEMIR SILVEIRA OLIVEIRA - portador do RG. 1081941 SSP/SE – inscrito sob CPF 910.968.985-00**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, símbolo CC-6**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**


FRANCECLIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

ALTERA A GRATIFICAÇÃO DE
DESEMPENHO – GD DE SERVIDORA
PUBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº 03/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Altera a Verba de Desempenho – GD de 50% para 48% da Sr.^a ANA CARLA BOMFIM DA SILVA - portadora do RG. 30084776 SSP/SE – inscrita no CPF sob o nº 794.199.175-68, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE URBANISMO E PAISAGISMO, símbolo CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA A VERBA DE REPRESENTAÇÃO
DE GABINETE DO SERVIDOR PÚBLICO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar verba de Representação de Gabinete de 100% para 87% da Sr.^a
**MAYSA PEREIRA DA SILVA SANTOS - portadora do RG. 7.094.292-7 SSP/SE – inscrita
no CPF sob o nº 073.032.415-07, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE
SERVIÇOS GERAIS, símbolo CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**

**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal**



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DE
GABINETE DE SERVIDOR DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar Verba de Representação de Gabinete – VRG de **14,5% para 9,50%** do Sr.º **ALESSANDRO DO CARMO** - portador do RG. Nº **1.088.210 SSP/SE** – inscrito no CPF sob o n º **896.932.305-82**, ocupante do cargo em comissão **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS**, símbolo **CC-6** lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 27 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DE
GABINETE DE SERVIDOR DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar Verba de Representação de Gabinete- **VRG de 52% para 42,5%** da Sr. **GLEICE KELLY SANTOS - portadora do RG. Nº 03.602.068-0 SSP/SE – inscrita no CPF sob o nº 079.950.445-93**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO**, símbolo **CC-6**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 27 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO
DE GABINETE DE SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Verba de Representação de Gabinete- VRG de 90% para 77% do Sr. Jordão França Ferreira - portador do RG. 03.665.951-7 SSP/SE – inscrito no CPF sob o nº 068.470.585-01, ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Promoção, Incentivo e Apoio as Artes, símbolo CC-6**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 27 de fevereiro de
2024.**

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**

FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO
DE GABINETE DE SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº 03/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Altera Verba de Representação de Gabinete- VRG de 58% para 48% da Sr.^a JOSEFA RENATA ALVES DE JESUS - portadora do RG. 7.094.765-1 SSP/SE – inscrita no CPF sob o nº 077.314.925-24, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO, símbolo CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 27 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**


**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal**



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ALTERA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO
DE SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEDRINHAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº 03/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar Gratificação de Desempenho –GD de **50% para 37%** da Sr.^a **LILIANE MARIA DA SILVA- portadora do RG. 43.646.190-0 SSP/SE – inscrita sob CPF 352.144.758-88**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE PESSOAL**, símbolo **CC-6**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 27 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO
DE GABINETE DE SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:

**Art. 1º - Alterar Verba de Representação de Gabinete– VRG de 75% para
64% do servidor, Sr. EDILBERTO SOARES SANTOS- portador do RG. 2.894.732-0
SSP/SE – inscrito sob CPF 068.952.615-67, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE
SEÇÃO DE SERVIÇOS, símbolo CC-6, lotado no Gabinete da Prefeita.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 27 de fevereiro de
2024.**

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**

**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal**



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO
DE GABINETE DE SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar Verba de Representação de Gabinete – VRG de **40% para
31%** do servidor Sr. **VALDIR DA SILVA - portador do RG. 1.568.821 SSP/SE – inscrito
no CPF sob o nº 025.125.765-74**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO
DE MANUTENÇÃO, símbolo CC-6**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 27 de fevereiro de
2024.**

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO
DE GABINETE DE SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar Verba de Representação de Gabinete – VRG de 60% para 50% da Sr.^a **ALINE NAIARA REIS CARVALHO**- portadora do RG. 2.392.804-2 SSP/SE – inscrita no CPF sob o nº 058.659.605-47, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS**, símbolo CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 27 de fevereiro de
2023.**

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ALTERA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO
DE SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar Gratificação de Desempenho- GD de 86% para 85% da Sr.^a
**FABIANA ALVES GOES - portadora do RG. 2.016.242-1 SSP/SE – inscrita no CPF sob o
nº 999.698.745-00, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO
DO CRAS -símbolo CC-5, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 27 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ALTERA GRATIFICAÇÃO DE
DESEMPENHO DE SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº 03/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar Gratificação de Desempenho- **GD de 15% para 14%** da Sr.^a **Sandra Oliveira Cardoso Santos - portadora do RG. 01.243.935-5 SSP/SE – inscrita no CPF sob o nº 856.903.925-53, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-símbolo CC-5, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 27 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DE
GABINETE DE SERVIDOR DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:


Art. 1º - - Alterar a Verba de Representação de Gabinete- VRG de **52% para 43%** da servidora a Sr.^a **ROZEANE ARAÚJO DO NASCIMENTO - portadora do RG. 03.248.816-5 SSP/SE – inscrita no CPF sob o nº 034.397.685-46**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS, símbolo CC-6**, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 27 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**


**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal**



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DE
GABINETE DE SERVIDOR DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar Verba de Representação de Gabinete – VRG de 70% para 54% da servidora, a Sr.^a MARIA JOZINETE DOS SANTOS- portadora do RG. 1484446 SSP/SE – inscrita sob CPF 995.864.015-53 ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS, símbolo CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 27 de fevereiro
de 2024.**

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DE
GABINETE DE SERVIDOR DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar Verba de Representação de Gabinete- VRG de **90% para 78%** da Sr.^a **LUANA DE JESUS TAVARES - portadora do RG. 7.019.078-0 SSP/SE – inscrita no CPF sob o nº 079.011.835-19**, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo CC-6**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO
DE SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Alterar Gratificação de Desempenho- GD de 53% para 50% ao Sr.
JOEL DE SOUZA SANTOS JUNIOR- portador do RG. 1355211 SSP/SE – inscrito no CPF
sob o nº 712.694.105-63, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE
TURISMO, símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**


**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal**



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DE
GABINETE DE SERVIDOR DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Verba de Representação de Gabinete- VRG de **43% para 34%**
do servidor o Sr. **FLÁVIO RONALD DOS SANTOS - portador do RG. 2.016.199-9 SSP/SE**
– inscrito no CPF sob o nº **024.138.575-08**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE
SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo CC-6**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 27 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE

FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO
DE GABINETE DE SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº 03/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar Verba de Representação de Gabinete – VRG de **25%** para **17%** do Sr. **FABRICIO HONORIO DOS SANTOS - portador do RG. 2.634.188 SSP/SE – inscrito no CPF sob o nº 082.439.075-05**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo CC-6**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º - - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de
2024.**

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**

FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA GRATIFICAÇÃO DE
DESEMPENHO DE SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº 03/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar Gratificação de Desempenho– **GD de 63% para 36,5%** do Sr. **ANTÔNIO GUILHERME GUIMARÃES CALISTO - portador do RG. 2.599.676-2 SSP/SE – inscrito sob CPF 089.264.945-35**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS, símbolo CC-6**, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 27 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO
DE SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEDRINHAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº 03/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Gratificação de Desempenho – GD de **15% para 14%** da Sr.^a **ELIS GARDÊNIA SANTOS SANTANA**- portadora do **RG. 01.513.423-7 SSP/ES** – inscrita no CPF sob o nº **019.246.905-35**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS**, símbolo **CC-5**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO
DE SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEDRINHAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº 03/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Gratificação de Desempenho – **GD de 45% para 43%** do Sr. **ADENILTON DA SILVA GUIMARÃES- portador do RG. 27.764.219-5 SSP/ES – inscrito no CPF sob o nº 777.137.295-34**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO, símbolo CC-5**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DE
GABINETE DE SERVIDOR DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:

**Art. 1º - Alterar Verba de Representação de Gabinete- VRG de 26% para 18%
da Sr.^a ANA PATRÍCIA BATISTA SIQUEIRA- portadora do RG. 26725231 SSP/SE –
inscrita no CPF sob o nº 046.582.885-08, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE
SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Esporte,
Cultura e Turismo.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**


**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal**



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO
DE GABINETE DO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar Verba de Representação de Gabinete– VRG de 75% para 64% do servidor Sr. **FAGNER SILVA CALAZANS - portador do RG. 23928476 SSP/SE – inscrito sob CPF 059.934.345-11**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo CC-6, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de
2024.**

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**


**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal**



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

ALTERA VERBA DE GRATIFICAÇÃO DE
DESEMPENHO DE SERVIDORA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS .

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:

Art. 1º -Alterar Verba de Desempenho – GD de 15% para 14%, da Sr.^a ANYSSA
ALMEIDA FONSECA - portadora do RG 2.024.298-0 SSP/SE – inscrita no CPF sob o nº
042.420.225-57, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE UNIDADES
BÁSICAS DE SAÚDE, símbolo CC-5**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO
DE GABINETE DE SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

RESOLVE:

**Art.1º - Alterar Verba de Representação de Gabinete- VRG de 14,5 % para
8% do Sr.º JOAQUIM SANTOS GUIMARÃES, portador do RG. Nº 3.043.542-0 SSP/SE,
inscrito sob CPF: 000.390.945-02, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO
MANUTENÇÃO, símbolo CC-6, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de
2024.**

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**


**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal**



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DE
GABINETE – VRG DE SERVIDOR PUBLICO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Verba de Representação de Gabinete – VRG de 52% para 43%, do Sr. **JOSÉ ELIAS PEREIRA - portador do RG. 843739 SSP/SE – inscrito sob CPF 587.810.995-68**, ocupante de cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, símbolo CC-6**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de
2024.**

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**

**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal**



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

ALTERA A VERBA DE REPRESENTAÇÃO
DE GABINETE – VRP DE SERVIDORA
PUBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Verba de Representação de Gabinete – VRG de 14% para 7%, da Sr. ^a Larissa de Jesus Andrade - portadora do RG. 3.566.055-4 SSP/SE – inscrita no CPF sob o nº 068.767.175-25, ocupante de cargo em comissão de Chefe de Seção de Central de Ambulância, símbolo CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de
2024.**

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO
DE SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEDRINHAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº 03/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Gratificação de Desempenho – **GD de 45% para 43%** do Sr. **ADENILTON DA SILVA GUIMARÃES- portador do RG. 27.764.219-5 SSP/ES – inscrito no CPF sob o nº 777.137.295-34**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO, símbolo CC-5**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**

**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal**



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DE
GABINETE DE SERVIDOR DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar Verba de Representação de Gabinete – **VRG de 69% para 68%** da servidora, Sr.^a **MARIA CELMA VASCONCELOS MENEZES- portadora do RG. 644.355 SSP/SE – inscrito sob CPF 257.603.785-20**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, símbolo CC-5**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**

**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal**



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA A VERBA DE REPRESENTAÇÃO
DE GABINETE – VRG DE SERVIDORA
PUBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Verba de Representação de Gabinete – VRG de 52% para 43%, da Sr. ^a **MARIA DE FÁTIMA CAMPOS PORTO - portadora do RG. 717.397 SSP/SE – inscrita sob CPF 327.743.205-00**, ocupante de cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO, símbolo CC-6**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de maio de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de
2024.**

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**

**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal**



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO
– GD DE SERVIDORA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PEDRINHAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº 03/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar Gratificação de Desempenho – GD de 26% para 25% da servidora, Sr.^a **MARIA JOSÉ ALVES PATROCÍNIO ARAÚJO**- portadora do RG 1.070.968 SSP/SE – inscrita sob CPF 587.499.425-49, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA**, símbolo CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**

**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal**



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DE
GABINETE DE SERVIDOR DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:

**Art. 1º - Alterar Verba de Representação de Gabinete – VRG de 50% para
49% do servidor, o Sr. MIGUEL SOARES BRITO NETO - portador do RG. 23889250
SSP/SE – inscrito sob CPF 049.172.465-98, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, lotado na Secretaria Municipal de
Finanças.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**


**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal**



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

ALTERA A VERBA DE REPRESENTAÇÃO
DE GABINETE – VRG DE SERVIDOR
PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Verba de Representação de Gabinete – VRG de 71% para
60%, do Sr. **PAULO HENRIQUE BISPO LIMA - portador do RG. 1164914 SSP/SE –**
inscrito sob CPF 775.861.235-00, ocupante de cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO
DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de
2024.**

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**

**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal**



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO
DE GABINETE PARA O SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº 03/2021,

R E S O L V E:

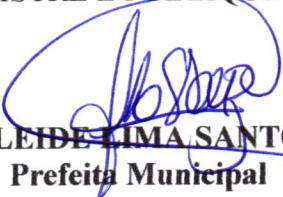
Art. 1º - Alterar Verba de Representação de Gabinete – **VRG de 67% para 57%** da servidora, a Sr.^a **KAMILA SILVEIRA VILANOVA**, portadora do RG nº 3.364.835-2 SSP/SE inscrita no CPF sob o nº 045.222.675-92, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS, símbolo CC-6**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO
DE GABINETE DE SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:

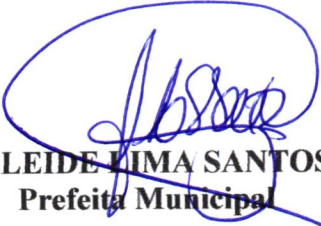
Art. 1º - Alterar Verba de Representação de Gabinete -VRG de **100%** para **87%** da Sr.^a **RENATA DOS SANTOS NASCIMENTO** - portadora do **RG. 2.287.564-6** SSP/SE – inscrita sob **CPF 056.315.875-13**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo CC-6**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de
2024.**

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**


**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal**



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DE
GABINETE DE SERVIDOR DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar Verba de Representação de Gabinete -VRG de **14,5% para 8%** da Sr.^a **CLAUDIANE REIS SANTOS - portadora do RG. 1.201.875 SSP/SE – inscrita sob CPF 661.256.775-91**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS, símbolo CC-6**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO
DE SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEDRINHAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº 03/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar Gratificação de Desempenho – GD de 100% para 80,5% da servidora, a Sr.^a JOELMA FREIRE MOURA- portadora do RG. 2.016.144-1 SSP/SE – inscrita no CPF sob o nº 990.041.515-91, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, símbolo CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DE
GABINETE DE SERVIDOR DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:

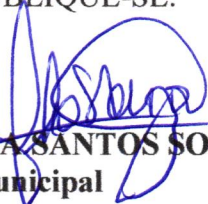
Art. 1º - Alterar Verba de Representação de Gabinete -VRG de **14,5% para 8%**
da Sr.^a **CLAUDIANE REIS SANTOS - portadora do RG. 1.201.875 SSP/SE – inscrita sob
CPF 661.256.775-91, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE SERVIÇOS, símbolo CC-
6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO
DE GABINETE DO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

RESOLVE,


**Art.1º - Alterar Verba de Representação de Gabinete –VRG de 100% para
87% do Sr.º JOSÉ GILDEON SILVA VITÓRIO, portador do RG. Nº 1173747 SSP/SE,
inscrito sob CPF: 694.927.005-49 ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO
DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de
Saúde.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de
2024.**

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**


**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal**



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ALTERA GRATIFICAÇÃO DE
DESEMPENHO DE SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº 03/2021,

R E S O L V E:

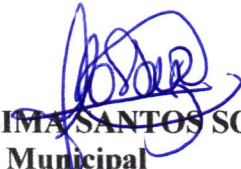
Art. 1º - Alterar Gratificação de Desempenho- GD de 100% para 97,5% do Sr. **EVALDO RANGEL BASTOS FILHO- portador do RG. 30907322 SSP/SE – inscrito no CPF 017.379.525-05, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DE
GABINETE DE SERVIDOR DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:

Art. 1º -Alterar Verba de Representação de Gabinete – VRG **67% para 57%** da Sr.^a **GABRIELA SANTOS COSTA**, portadora do **RG. Nº 3.739.847-4 SSP/SE**, inscrita no CPF sob o nº **074.186.595-55**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS**, símbolo **CC-6**, lotada no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**

FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA A VERBA DE REPRESENTAÇÃO
DE GABINETE – VRG DE SERVIDOR
PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS:**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Verba de Representação de Gabinete – VRG de 52% para 43%, do Sr.^a **WALDILHANE SILVA ARAÚJO - portadora do RG. 02.894.954-4 SSP/SE – inscrita no CPF sob o nº 046.137.985-66, ocupante de cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de
2024.**

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**

**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal**



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DE
GABINETE DE SERVIDOR DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:


Art. 1º - Alterar Verba de Representação de Gabinete – **VRG de 67% para 57%**
da Sr. ^a **IVANETE DA FONSECA MONTEIRO - portadora do RG. Nº 1.078.480 SSP/SE –
inscrita no CPF sob o nº 664.030.495-34, ocupante do Cargo em Comissão de CHEFE DE
SEÇÃO DE SERVIÇOS, símbolo CC-6, lotada no Gabinete da Prefeita.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO
DE GABINETE DE SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar Verba de Representação de Gabinete – VRG de 69% para 58,5% do Sr. **JOÃO PAULO ANJOS**- portador do RG. 1487801 SSP/SE – inscrito no CPF sob o nº 988.070.645-53, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS**, símbolo CC-6, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de
2024.**

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DE
GABINETE DE SERVIDOR DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Verba de Representação de Gabinete – VRG de 70% para 69% da servidora Sr.ª JOCIARA SIMÕES PLINIO- portadora do RG. 1.487.569 SSP/SE – inscrita no CPF sob o nº 024.452.755-55, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA, lotada no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DE
GABINETE DE SERVIDOR DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:

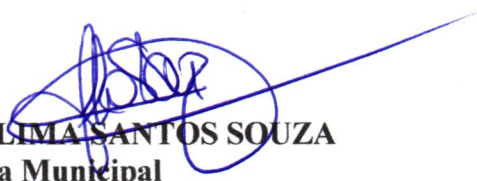
Art. 1º - Alterar Verba de Representação de Gabinete- VRG de 42% para 26,5% do Sr. **JOSÉ FERNANDO MENEZES portador do RG. nº 02.024.267-0 SSP/SE – inscrito sob CPF 038.786.675-23**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS, símbolo CC-6**, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 05 de março de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**


**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal**



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DE
GABINETE DE SERVIDOR DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar Verba de Representação de Gabinete - VRG de **64,5%** para **63,50%** do Sr. **LEONARDO MORAIS BARRETO** - portador do **RG. 3.545.311-7 SSP/SE** – inscrito sob **CPF 061.803.305-06**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, símbolo **CC-5**, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**

FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ALTERA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO
DE SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEDRINHAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº 03/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar Gratificação de Desempenho – **GD de 100% para 80,5%** do **Sr.º LUIZ ANTÔNIO SOUZA COSTA**, portador do RG. Nº 704570 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 604.177.224-00, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS**, símbolo **CC-6**, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ALTERA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO
DE SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEDRINHAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº 03/2021,

R E S O L V E:


Art. 1º - Alterar Gratificação de Desempenho – GD de 100% para 80,5% do servidor, Sr. MARCONES BATISTA SILVA- portador do RG. 23889241 SSP/SE – inscrito no CPF sob o nº 063.801.875-70, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS, símbolo CC-6, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO
DE GABINETE DE DESEMPENHO DE
SERVIDOR DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:

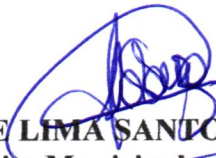
Art. 1º - Alterar Verba de Representação de Gabinete –VRG de **97% para
84,5%** da Sr.^a **REGIVALDA MODESTO DOS SANTOS - portadora do RG. 1.487.526
SSP/SE – inscrita sob CPF 000.694.615-11**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE
SEÇÃO DE SERVIÇOS, símbolo CC-6**, lotada no Gabinete da Prefeita

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de
2024.**

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DE
GABINETE DE SERVIDOR DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar Verba de Representação de Gabinete- VRG de 64% para 54% da Sr. ^a **PATRÍCIA VALVERDE DOS SANTOS - portadora do RG. 05765777-74a SSP/SE – inscrito no CPF sob o nº 038.931.316-55**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS, símbolo CC-6**, lotada no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de
2024.**

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**

**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal**



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DE
GABINETE DE SERVIDOR DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar Verba de Representação de Gabinete- VRG de **24,5%** para **12%** da Sr.^a **RISALVA MODESTO DOS SANTOS - portadora do RG. Nº 1.353.591 SSP/SE – inscrita no CPF sob o nº 919.957.445-49**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE SEÇÃO DE SERVIÇOS**, símbolo **CC-6**, lotada no Gabinete da Prefeita

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DE
GABINETE DE SERVIDOR DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar Verba de Representação de Gabinete – VRG de **90% para 78%**
da Sr.^a **VANESSA DANIELLE BASTOS GONÇALVES - portadora do RG. Nº 33586322**
SSP/SE, inscrita sob CPF 038.897.525-35, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE**
SEÇÃO DE SERVIÇOS, símbolo CC-6, lotada no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**

**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal**



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ALTERA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO
DE SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEDRINHAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº 03/2021,

R E S O L V E:


Art. 1º - Alterar Gratificação de Desempenho- GD de **50% para 35%** do Sr. **DIOGO ROCHA DA SILVA - portador do RG. 3.442.711-2 SSP/SE – inscrito no CPF sob o nº 063.210.085-08**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS**, símbolo **CC-6**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DE
GABINETE DE SERVIDOR DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:

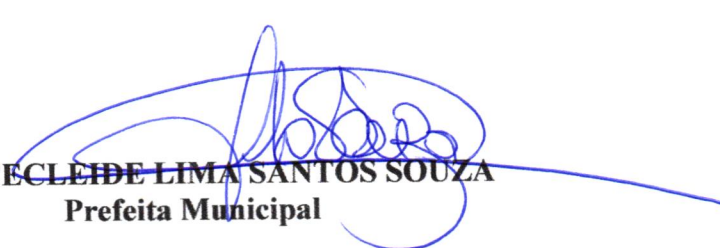
Art. 1º - Alterar Verba de Representação de Gabinete- VRG de 33% para 25% do Sr. **Mauricio Reis Santana Alves - portador do RG. 2.894.244-2 SSP/SE – inscrito no CPF sob o nº 057.742.065-80**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo CC-6**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DE
GABINETE DE SERVIDOR DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:

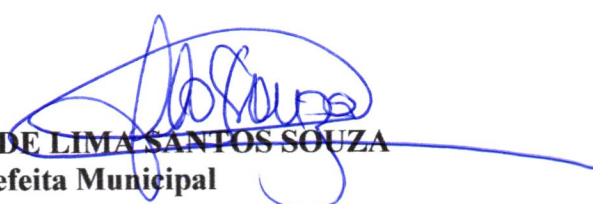
Art. 1º Alterar Verba de Representação de Gabinete- VRG de 66% para 55,5% do Sr. **BRENO RICARDO SANTOS CRUZ** - portador do RG. 20240635 SSP/SE – inscrito no CPF sob o nº 020.642.965-73, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS-símbolo CC-6**, lotado na Secretaria Municipal Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO
DE GABINETE DE SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:

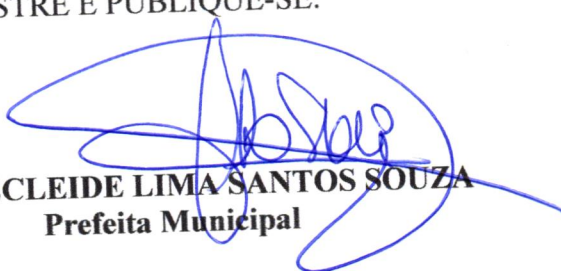
Art. 1º - Alterar Verba de Representação de Gabinete – VRG de **87% para
75%** da Sr.^a **MIKAELLE DA GAMA SANTOS - portadora do RG. 7.093.140-2 SSP/SE –
inscrita no CPF sob o nº 076.902.455-60**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE
SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo CC-6**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte
Cultura e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de
2024.**

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ALTERA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO
DE SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:

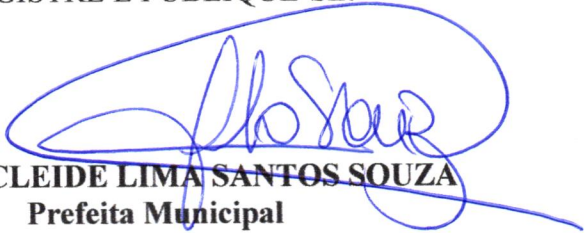
**Art. 1º - Alterar Gratificação de Desempenho – GD de 15% para 14% do Sr.
PAULO SANTOS NASCIMENTO- portador do RG. 2.375.514-8 SSP/SE – inscrito no CPF
sob o nº 061.830.575-09, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE
ESPORTE, símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO
DE GABINETE DE SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
e/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:


Art. 1º - Alterar Verba de Representação de Gabinete – VRG de 31% para 23% do Sr. **JOÃO BATISTA DOS SANTOS- portador do RG. 3.286.205-9 SSP/SE – inscrito no CPF sob o nº 024.711.255-06**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo CC-6**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Rural.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de
2024.**

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**


**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal**



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA GRATIFICAÇÃO DE
DESEMPENHO DE SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e/c a Lei Complementar nº 03/2021,

R E S O L V E:

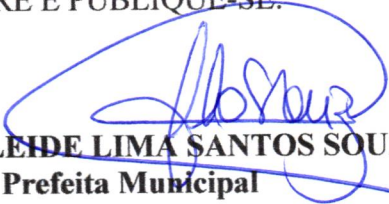
Art. 1º - Alterar Gratificação de Desempenho- GD de **60,5% para 59%** do Sr. **JOSÉ NEUDO OLIVEIRA CARDOSO- portador do RG. 3.033.008-4 SSP/SE – inscrito no CPF sob o nº 430.795.808-00**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO RURAL, símbolo CC-5**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Rural.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO
DE GABINETE DE SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº 03/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar Verba de Representação de Gabinete– **VRG de 32,5% para 25%** do servidor Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS IRMÃO-** portador do RG. **644.383 SSP/SE – inscrito sob CPF 549.363.735-91**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo CC-6**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Rural.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**

**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal**



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO
DE GABINETE DE SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:

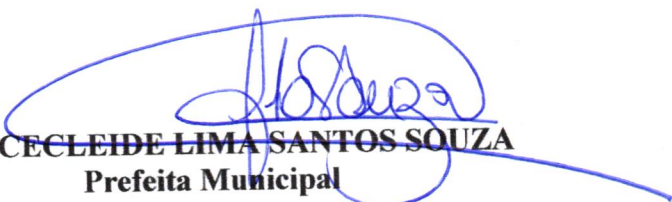
Art. 1º - Alterar Verba de Representação de Gabinete – VRG de 67% para 56,7% do Sr. **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS- portador do RG. 1234163 SSP/SE – inscrito no CPF sob o nº 696.486.465-20**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo CC-6**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Rural.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de
2024.**

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**


**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal**



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA GRATIFICAÇÃO DE
DESEMPENHO DE SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº 03/2021,

R E S O L V E:

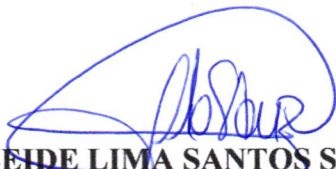
Art. 1º - Alterar a Gratificação de Desempenho- **de 89% para 70,5%** do Sr. **JOZEANO FRANCISCO DOS SANTOS- portador do RG. 1397416 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 967.279.505-04,** ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo CC-6,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Rural.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO
DE GABINETE DE SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:


Art. 1º - Alterar Verba de Representação de Gabinete – VRG de **78,5%** para **67%** da Sr.^a **Mikaele Nascimento Silva** - portadora do **RG. 3.751.565-9 SSP/SE** – inscrita no CPF sob o nº **058.405.885-39**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo **CC-6**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Rural.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de
2024.**

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ALTERA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DE
GABINETE DE SERVIDOR DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PEDRINHAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
c/c a Lei Complementar nº 03/2021,**

R E S O L V E:

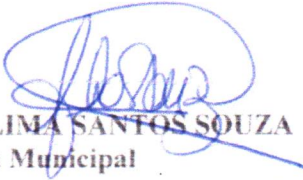
Art. 1º - Alterar a Verba de Representação de Gabinete- VRG de **52% para 43%** da servidora a Sr.ª **Kimberly Goes Santos Melo - portadora do RG. 052.938.575-92 SSP/SE – inscrita no CPF sob o nº 02.518.333-8**, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS-símbolo CC-6**, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 27 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal